

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 3/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PODA E JARDINAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: **MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF Nº 42.519.684/0001-82 VALOR TOTAL R\$ 2.145,00; **VALDAMERI MAQUINAS E MOTORES** CNPJ/CPF Nº 21.510.331/0001-41 VALOR TOTAL R\$ 533.186,51; **FORTHE AGROPECUARIA LTDA** CNPJ/CPF Nº 01.504.670/0001-08 VALOR TOTAL R\$ 202.916,28; **MODESTO COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF Nº 47.250.079/0001-72 VALOR TOTAL R\$ 145.214,23; **COMERCIAL DE FERRAMENTAS MATO GROSSO LTDA** CNPJ/CPF Nº 02.303.780/0001-74 VALOR TOTAL R\$ 96.381,80. VALOR TOTAL GERAL R\$ 979.843,82 – ALEI FERNANDES – PREFITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Roberson Variani (titular) e Rivacleide Cadete Pedroso (substituta), fiscais para **CONTRATO Nº 026/2025** originadas do processo **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025** com a finalidade de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “DJ JIRAYA UAI” PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA 36ª EDIÇÃO DA EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT)”**.”

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 958 de 28 de março de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 20 de março de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

(*) Republicado por ter saído no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 4.706, de 31.03.2025, página 1.149, com incorreção no original.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL Nº 012/2025 - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através do **NIF - Núcleo Integrado de Fiscalização**, informa que em vistoria no imóvel abaixo relacionado, foram constatadas as seguintes irregularidades:

Execução de edificação sem licença emitida (Alvará de construção);

Projeto aprovado sofreu alterações (ampliação), sem que houvesse licença emitida pela municipalidade;

Execução de edificação sobre o recuo da frente mínimo, lateral ou de fundos;

Edificação sendo habitada (utilizada) sem a emissão da carta de habitação.

Considerando a Lei Complementar nº. 325/2020 e demais alterações (Código de Obras), que regula a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no município de Sorriso;

Considerando a Lei Ordinária nº. 2.287/2013 e demais alterações (Poder de Polícia), que regula e fundamenta as Taxas de Poder de Polícia no município de Sorriso; considerando que a inércia quanto aos prazos estabelecidos em legislação, acarretará ao notificado, a preclusão bem como as penalidades previstas na Lei Ordinária nº. 2.287/2013;

Considerando-se as tentativas de entrega frustrada diretamente aos proprietários/responsáveis, pela ausência dos mesmos nos endereços em que ocorreram as infrações, ou constantes do Cadastro Imobiliário Municipal estarem desatualizados/incorretos e/ou insuficientes.

Considerando que a inércia quanto aos prazos estabelecidos em legislação, acarretará ao notificado, a preclusão bem como as penalidades previstas na Lei Ordinária nº. 2.287/2013;

Considerando o disposto no artigo 96, § 3º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, bem como a realização de 02 (duas) tentativas de entrega frustradas, devido aos endereços informados pelos infratores, ou constantes do Cadastro Imobiliário Municipal serem desatualizados/incorretos e/ou insuficientes;

NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, a procederem com a regularização das infrações identificadas no imóvel, junto à municipalidade, conforme prevê a Lei Complementar nº. 325/2020 e demais alterações (Código de Obras). Que a inobservância ao teor do presente edital acarretará em multa de 30 VRFs (Trinta unidades de Valor de Referência Fiscal), conforme descrito no Inciso I, do Art. 24, Lei Ordinária nº. 2.287/2013. O notificado deverá **protocolar defesa** junto ao NIF - Núcleo Integrado de Fiscalização, no **prazo de 60 (sessenta) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação do presente edital;

Publique-se este edital, dando ciência às partes interessadas.

Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, 23 de abril de 2025.

Flavio Leal de Oliveira

Fiscal de Obras

NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº. 10834/2025			Data: 25/02/2025
Proprietária: Kelly Ferreira Souza.			CPF/CNPJ: 042.843.094-55
Imóvel notificado: Alameda Itamar Franco.			Nº: 441
Bairro: Residencial Santa Clara	Quadra / Lote: 39/17	Município: Sorriso	UF: MT
Assunto: Edificação sendo habitada (utilizada) sem a emissão da carta de habitação.			

NOTIFICAÇÃO Nº. 10862/2025			Data: 25/02/2025
Proprietário: Ivan da Conceição Silva.			CPF/CNPJ: 064.677.133-70
Imóvel notificado: Rua dos Poetas.			Nº: 1111
Bairro: Ilha das Flores	Quadra / Lote: 15/06	Município: Sorriso	UF: MT
Assunto: Edificação executada sem a licença emitida pela municipalidade (Alvará de construção).			

NOTIFICAÇÃO Nº. 10864/2025			Data: 25/02/2025
Proprietário: Madson Douglas do Amaral.			CNPJ: 057.937.111-55
Imóvel notificado: Rua dos Poetas.			S/Nº:
Bairro: Ilha das Flores	Quadra / Lote: 14/18	Município: Sorriso	UF: MT